



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 - Edição 735 - Lei 4.683/18

Edital n° 089/2021

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo Simplificado n° 062, para contratação por prazo determinado

O Prefeito do Município de Vera Cruz, **torna público** que **fica prorrogado até as 17 horas do dia 07 de Maio de 2021**, o prazo de **inscrições** para o Processo Seletivo Simplificado n° 062, para contratação temporária de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREAS 17, 20, 21 e 25**, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde. **O vencimento e a carga horária do cargo citado, será de acordo o item 2.1 do Edital n° 073/2021**. As inscrições são gratuitas, preferencialmente de forma virtual, pelo e-mail processoseletivoveracruz@gmail.com. Caso o candidato não possua acesso à internet, a inscrição poderá ser feita de forma presencial, na Prefeitura Municipal, sito à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, Centro – Vera Cruz/RS. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 073/2021 que se encontra afixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, da Secretaria Municipal de Administração e no site www.veracruz.rs.gov.br.

Vera Cruz, 30 de Abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 - Edição 735 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo aditivo: Porto Seguro Cia de Seguros - Contrato 054/2020 - Acréscimo de objeto e valor
2º Termo aditivo: Seiva Monitoramento Ltda - Contrato 060/2019 - Prorrogação de prazo / reajuste
1º Termo aditivo: Grapho Produtos e Serviços Ltda - Contrato 107/2020 - Acréscimo de objeto e valor
1º Termo aditivo: cimentec Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento - Contrato 109/2020 - Acréscimo de objeto e valor

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

Com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação em epígrafe, para a contratação de **CRISTINA BEATRIZ KIST KRUGER**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.458.008/0001-64.

Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação de CAMINHÃO PIPA.

Valor do serviço: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil).

Publique-se a súmula da referida dispensa, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Vera Cruz-RS, 29 de abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATADA: CRISTINA BEATRIZ KIST KRUGER. Contrato nº 051/2021, Dispensa nº 24/2021. Objeto: a prestação de serviços de locação de CAMINHÃO PIPA. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamentação: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, através do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2021: Aquisição de Veículos Recebimento de propostas e fase de lances dia 14/05/2021 às 08:30hs.

Edital em www.portaldecompraspublicas.com.br

GILSON ADRIANO BECKER - Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.725 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.725, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Abre créditos extraordinários ao Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 1.567,55”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 - Edição 735 - Lei 4.683/18

enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos e incorporados ao orçamento de 2021, créditos adicionais extraordinários, no valor global de R\$ 1.567,55 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
10.01.08.241.0043.2.121	3.3.90.32.00.00.00	1242	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (7740)	R\$ 1.343,81
10.01.08.241.0043.2.121	3.3.90.32.00.00.00	1242	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (8214)	R\$ 223,74

Art. 2º - Nos termos do § 1º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, servirá de cobertura aos créditos extraordinários dispostos no artigo anterior, o superávit financeiro verificado no exercício anterior em recursos vinculados e livres, bem como, o excesso de arrecadação em recurso vinculado, no total de R\$ 1.567,55 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro em recurso livre 001	R\$ 223,74
Superávit Financeiro em recurso vinculado 1242 (SJCDH - Resol. 05/2020 CEI)	R\$ 1.326,52
Excesso de Arrecadação em recurso vinculado 1242 9SJCDH - Resol. 05/2020 CEI)	R\$ 17,,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2021.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.724 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6724, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 14.086,61 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 14.086,61 (quatorze mil, oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
----------------------	---------------------	-------	------------------------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 - Edição 735 - Lei 4.683/18

07.01.12.361.0025.2.052	3.3.90.40.00.00.00	1005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (6619)	R\$ 2.000,00
12.01.27.812.0057.1.092	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES (844)	R\$ 11.086,61
13.01.13.392.0059.2.159	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO (6899)	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 14.086,61 (quatorze mil, oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), a seguir especificados:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit financeiro do recurso 001 - (Livre)	R\$ 12.086,61
Superávit financeiro do recurso 1005 - (Salário Educação)	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2021.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 - Edição 735 - Lei 4.683/18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº29/2021

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS PROGRAMA NOTA
FISCAL GAUCHA SÉRIE 62 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Douglas Víncius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 30 de abril de 2021, e

Considerando a Resolução CMS nº 34/2020, que dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação dos recursos Programa Nota Fiscal Gaucha Série 062 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcho série 62, num montante de R\$2.433,11 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos), na aquisição de equipamentos de TIC de duas impressoras para unidades básicas de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 30 de abril de 2021.

DOUGLAS VÍNCIUS STUMM
Conselheira presidente do CMS
Gestão 2021-2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 - Edição 735 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.